



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 24 de fevereiro de 2026

Ata n.º 5/2026

No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em Penela, no Salão Nobre Eng.º Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto. -----

Verificada a presença dos referidos membros, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos. -----

O **Presidente da Câmara** começou por propor a alteração à Ordem de Trabalhos, com a inclusão de dois novos pontos, atenta a urgência da aprovação dos mesmos. O primeiro, relativo ao Relatório de auditoria semestral, sobre a situação económica e Financeira do Município, apresentado pelo Revisor oficial de Contas e rececionado ontem, por email, e hoje mesmo, por correio registado, mas que, por uma questão de cortesia, achou por bem, trazer a informação à Câmara para conhecimento. -----

O Segundo relativo à moção pela requalificação urgente do troço do ex-IC3, recentemente fechado ao trânsito, por força das intempéries ocorridas. -----

Salientou a pretensão de os remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, que terá lugar já na próxima sexta feira e a importância de se aprovar a moção bem como a de ter conhecimento do relatório para, posteriormente, ser dado, também, conhecimento ao órgão deliberativo. -----

O Vereador **António Alves** disse que também os Vereadores do PSD tinham intenção de apresentar uma moção sobre o IC3. Só não o fizeram, por se tratar de uma reunião extraordinária. No mínimo tinham avisado da pretensão. Quanto ao relatório do ROC trata-se apenas de uma informação a prestar, enquanto, que, relativamente à moção é política pura. Uma coisa é o tema outra coisa é o modo. -----

O Presidente explicou estarmos a viver tempos complexos sendo que lhe foi criada uma expectativa que não se cumpriu, por parte de quem tinha a responsabilidade da gestão do IP. Nesse sentido, entendeu devermos ter uma atitude mais musculada, mais dura. Já fizemos aquelas declarações que foram feitas ontem na comunicação social e entendemos que devemos, também, assumir outras posturas, porque também a entidade que tutela o ex-IC3 também não está a cumprir com alguns compromissos que assumiu verbalmente. Nessa perspetiva, entendemos que deveríamos trazer aqui esta moção para que, depois, também a Assembleia Municipal, tivesse a possibilidade de se pronunciar a esse respeito. -----

A Vereadora **Anabela Monteiro**, afirmou que não é legal acrescentar novos pontos à ordem de trabalhos numa reunião extraordinária, pois estas reuniões são convocadas apenas para tratar os assuntos previamente indicados na convocatória. Acrescentou ainda que considera uma falta de respeito apresentar documentos após as 17 horas para votação, sem que os membros tenham tido acesso nem tempo mínimo para os ler. -----

Tecidas as considerações foi pelo Presidente colocado a votação, a inserção dos dois pontos à Ordem de trabalhos, acrescentando tratar-se de uma possibilidade dada por Lei, passando o ponto um a ser a moção pela requalificação urgente do EX-IC3, o ponto dois o relatório do revisor oficial de conta relativo ao 1.º semestre de 2025 e o ponto três a alteração ao mapa de pessoal para 2026. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à Ordem de Trabalhos com a inclusão dos dois novos pontos, passando de imediato à sua apresentação e discussão. -----

A. ORDEM DO DIA: -----

1. MOÇÃO PELA REQUALIFICAÇÃO URGENTE DO TROÇO DO EX-IC3: Relativamente à moção, o Presidente passou a ler a mesma, transcrevendo-se o teor da mesma.-----

“Moção pela requalificação urgente do troço do ex-IC3-----

Considerando que: -----

– O inverno de 2025/2026 foi marcado por uma sucessão excecional de depressões atlânticas severas que atingiram Portugal, em particular a Região Centro, configurando um verdadeiro “comboio de tempestades” com efeitos acumulativos e persistentes de precipitação no território;-----

– A tempestade Kristin provocou milhares de ocorrências em todo o país, com vento extremo, precipitação intensa e danos generalizados em infraestruturas públicas e privadas, sendo reconhecida como um dos mais severos episódios meteorológicos das últimas décadas; -----

– No concelho de Penela verificaram-se abatimentos de vias, instabilidade de encostas, queda de muros de suporte, degradação de caminhos e estradas, bem como múltiplas situações de risco para pessoas e bens, com prejuízos avultados para a população, empresas e o Município, situação a que o poder local teve de dar resposta imediata com meios próprios e recursos municipais, com a ajuda inestimável dos Bombeiros Voluntários de Penela, na ausência de medidas de apoio operacional concretas no terreno por parte da Administração Central; -----

– O Município de Penela, perante risco iminente identificado no troço do ex-IC3/EN347, alertou formalmente a Infraestruturas de Portugal, S.A., tendo inclusivamente solicitado a avaliação urgente do estado da via e o seu possível encerramento cautelar por razões de segurança, antes do agravamento da situação; -----

– Posteriormente, e já após os primeiros danos, o Município voltou a insistir junto daquela entidade, propondo soluções concretas e imediatas, designadamente a instalação de sistema de semaforização e circulação alternada que permitisse a reabertura condicionada da via e a mitigação dos impactos sobre as populações; -----

– O Município manteve ainda contactos institucionais formais e permanentes com a Infraestruturas de Portugal e com o seu Conselho de Administração, solicitando informação técnica, calendarização de intervenções e priorização da obra, sem que até ao momento tenha sido assegurado um acompanhamento proporcional à gravidade da situação local; -----

– Apesar destas diligências sucessivas, a resposta operacional tem sido insuficiente face ao impacto territorial, social e económico provocado pelo encerramento prolongado desta infraestrutura; -----

– O troço do antigo IC3 constitui uma infraestrutura rodoviária estruturante e insubstituível para a mobilidade local e intermunicipal, assegurando ligações essenciais para populações, empresas, serviços públicos, transporte escolar, acesso a cuidados de saúde e meios de socorro;-----

– O seu encerramento/condicionamento tem provocado constrangimentos muito significativos, afetando diretamente trabalhadores, estudantes, empresas e a própria capacidade de resposta da proteção civil;-----

– As alternativas existentes implicam percursos substancialmente mais longos, vias com menor capacidade e condições de segurança inferiores, aumentando tempos de deslocação, custos económicos e riscos rodoviários;-----

– Não existe, na rede viária municipal, qualquer infraestrutura com características estruturais, geométricas ou funcionais que permita absorver o tráfego desviado sem degradação acelerada das estradas municipais e sem comprometer a segurança dos utilizadores;-----

– A reposição da circulação no ex-IC3 é condição indispensável para a normalidade da vida económica, social e institucional do concelho, não podendo o território de Penela suportar por muito mais tempo o isolamento rodoviário que atualmente se verifica sem o necessário envolvimento e resposta efetiva do Governo e respetivas entidades competentes; -----

– Compete exclusivamente à Infraestruturas de Portugal, S.A., enquanto entidade gestora da rede rodoviária nacional, assegurar a avaliação técnica, estabilização e reabertura da via, bem como informar com transparência as autarquias e as populações. -----

Pelo atrás exposto, a Câmara Municipal de Penela delibera: -----

- 1 - Exigir à Infraestruturas de Portugal, S.A., que atribua carácter de prioridade absoluta à intervenção no troço interdito do ex-IC3 em Penela;-----
 - 2 - Solicitar a apresentação imediata de um plano de intervenção com cronograma público, fases de obra e prazos previsíveis para a reabertura, que, não colocando em causa a intervenção imediata e a abertura à circulação urgente, inclua também a requalificação do restante itinerário que apresenta patologias e necessidades;-----
 - 3 - Requerer a adoção urgente de soluções provisórias de circulação, designadamente circulação alternada ou reabertura condicionada, desde que tecnicamente possível, de forma a reduzir os impactos sobre as populações;-----
 - 4 - Apelar ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e Habitação, para que acompanhe diretamente este processo e assegure os meios financeiros e técnicos necessários, atendendo ao carácter excecional do evento meteorológico ocorrido;-----
 - 5 - Alertar que a manutenção desta situação compromete seriamente a coesão territorial, a atividade económica local e a segurança rodoviária, sendo inaceitável que um concelho do interior permaneça por tempo indeterminado privado do seu principal eixo viário;-----
 - 6 – Remeter a presente moção à Assembleia Municipal para votação e subscrição da mesma pelos membros do órgão deliberativo; -----
 - 7 - Remeter a presente moção a Suas Excelências o Presidente da República em funções e Presidente da República eleito, Gabinete do Primeiro Ministro, Ministério das Infraestruturas e Habitação, à Infraestruturas de Portugal, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República. -----
- Lido o texto da moção, o Vereador António Alves disse precisar de uma pausa de cinco minutos, referindo que, para que haja a inserção de pontos numa reunião extraordinária pressupõe que exista uma situação de força maior, inadiável pelo que precisa de pensar. -----
- O **Presidente** explicou que, sobre a questão do relatório ROC, poderia não a ter trazido, correndo o risco de acharem desrespeitoso levar um assunto à Assembleia Municipal, sem que primeiro tivesse sido dado conhecimento à Câmara Municipal. Sobre a moção, é uma questão que se tornou urgente, à luz dos acontecimentos que era expectável ocorrerem e não aconteceram, nomeadamente para hoje, que era a receção de uma comunicação escrita, sobre a questão do ex-IC3, que não chegou. -----
- O Vereador **António Alves**, perguntou que contatos foram feitos, se foram formalizados por e-mail ou por ofício, sendo que poderiam ter enviado essa informação. *Parece que nos vêm como uma coisa estranha quando o que todos queremos é o melhor. Tem de haver clareza de uns para com os outros.*
- O **Presidente da Câmara** respondeu estar mencionado na moção, *“temos contactos institucionais formais e permanentes com a IP”*. -----
- O Vereador **António Alves**, referiu que, todos queremos que o assunto se resolva, por isso mesmo disse precisar de fazer um intervalo, caso contrário não votará.-----
- A Vereadora **Anabela Monteiro** referiu que, colocar em causa, que supostamente *não queremos todos o bem do concelho*, é muito grave. -----
- O **Presidente** disse lamentar, haver demasiado aproveitamento político, que preferiu não comentar. ----
- A Vereadora **Anabela Monteiro** questionou o Presidente se queria mesmo falar de protagonismo político, ao que o mesmo se remeteu ao silêncio.-----
- O Vereador **António Alves** referiu, *“ou somos tratados como deve ser, com a dignidade que merecemos e com respeito ou ausentamo-nos da reunião”*.-----
- O **Presidente** disse estarem a ser tratados com respeito, deixando ao seu critério decidir se queriam, ou não, votar. Advertiu que o período solicitado para o intervalo já se encontrava a decorrer. -----
- Os Vereadores do PSD ausentaram-se da sala, para um pequeno intervalo.-----
- Retomados os trabalhos, o Presidente da Câmara disse ter solicitado ao Chefe de Gabinete, para trazer o computador com o texto da moção, para o caso de pretenderem dar algum contributo ao mesmo. -----
- O Vereador **António Alves** referiu que a aceitação da sua sugestão, se concordarem, será decisiva para o seu sentido de voto. *Nós não estamos aqui contra a moção, eu acho que ela até peca por tardia. Já devia ter sido feito há mais tempo. Se concordar, nós faremos os nossos contributos para a moção até*

amanhã de amanhã, até porque terá de ir à Assembleia Municipal e, nessas condições votaremos a favoravelmente, caso contrário, teremos de pensar melhor. -----

O Presidente da Câmara disse concordar, pedindo que, a haver contributos, sejam enviados até às doze horas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção pela requalificação urgente do troço do IC3, cuja versão final será remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.-----

2. RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTA RELATIVO AO 1º. SEMESTRE DE 2025: Presente o relatório do revisor oficial de conta relativo ao 1º. semestre de 2025, contendo a informação sobre a situação económica e financeira, tendo o Presidente da Câmara proposto que a Câmara Municipal, tome conhecimento do relatório e reencaminhe o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos membros do órgão deliberativo.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - 2026: Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação e anexo I dos serviços, na qual é proposto a primeira alteração do mapa de pessoal para 2026, transcrevendo-se apenas a informação. Referiu que o assunto já foi abordado na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal pelo que se procurou adequar o mapa em função das necessidades identificadas.-----

“Assunto: Informação retificada primeira alteração ao mapa de pessoal 2026 -----

1. Enquadramento: -----

A presente proposta, elaborada pela Secção de Recursos Humanos e Saúde no Trabalho, contempla uma alteração do modelo usado pelo Município, que pretende ser simples, de mais fácil visualização e interpretação dos postos de trabalho ocupados e a prover. Reflete ainda a estrutura orgânica em vigor no Município de Penela. -----

Assim, por Unidade Orgânica/Serviço, temos a reportar o seguinte: -----

1. Gabinete de apoio à Presidência: -----

1.1 Não há alterações; -----

2. Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas -----

2.1 Não há alterações; -----

3. Serviços de Medicina Veterinária Municipal -----

3.1 Não há alterações -----

4. Gabinete de Comunicação e Informática -----

4.1 Está em curso o Procedimento Concursal OE202311/0948, relativo ao preenchimento do posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior na área funcional de Jornalismo, Comunicação Social ou Ciências da Comunicação. Encontra-se na fase de audiência de interessados da lista de admitidos e excluídos; -----

4.2 Entrada em mobilidade na categoria, de um Técnico Superior, na área funcional de Jornalismo, Comunicação Social ou Ciências da Comunicação (encontra-se registado na coluna outras situações), desde o dia 01/01/2026. -----

5. Divisão de Obras e Ordenamento de Território -----

5.1 Acréscimo de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Dirigente Intermédio de 3º grau, das seguintes Unidades Orgânicas: Obras, Logística e Ambiente e Ordenamento de Território; -----

5.2 Acréscimo de um posto de trabalho, na coluna outras situações e respetiva integração, na carreira/categoria de Chefe de Divisão, em regime de substituição, desde 01/12/2025; -----

5.3 Alteração da área funcional de Gestão de Território para Planeamento Regional e Urbano/Urbanismo/Gestão de Território; -----

5.4 Consolidação de uma mobilidade na categoria de uma Técnica Superior, passando da situação de mobilidade, para um posto a ocupar, na área funcional de Assessoria; -----

5.5 Alteração da área funcional do Encarregado Operacional, de Administrativa para Coordenação; -----

5.6 Reforma de um Assistente Operacional de Apoio e Limpeza, passando de 25 postos ocupados a 24 postos ocupados, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aumentando assim o número de postos a ocupar, de 3 para 4 vagas; -----

6. Divisão de Administração Geral -----

6.1 Acréscimo de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Dirigente Intermédio de 3º grau das seguintes Unidades Orgânicas: Financeira e Administrativa; -----

6.2 Acréscimo de um posto de trabalho, na coluna outras situações e respetiva integração, na carreira/categoria de Chefe de Divisão, em regime de substituição, desde 19/01/2026; -----

6.3 Junção da área funcional de Recursos Humanos e Saúde no Trabalho. -----

6.4 Mudança do conteúdo funcional de uma vaga de Assistente Operacional, da área Administrativa para Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

7. Divisão de Funções Sociais -----

7.1 Acréscimo de três postos de trabalho na carreira/categoria de Dirigente Intermédio de 3º grau das seguintes Unidades Orgânica: Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude e Identidade e Associativismo; -----

7.2 Alteração da área funcional do Encarregado Operacional, de Administrativa para Coordenação; -----

7.3 Mudança do conteúdo funcional de uma vaga de Assistente Operacional, da área Administrativa para Auxiliar de Serviços Gerais e mudança da modalidade de contrato de trabalho em funções públicas de tempo indeterminado para termo resolutivo incerto, para efeitos de reserva de recrutamento; -----

7.4 Junção dos diversos postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional, de Apoio e Limpeza; -----

7.5 Consolidação de uma mobilidade na categoria de uma Assistente Operacional, na área funcional de apoio e limpeza, desde 01/02/2026. -----

7.6 Aumento de 6 vagas de Assistente Operacional, na área funcional de apoio e limpeza, de acordo com, passando de 3 para 9 vagas; -----

7.6 Aumento de uma vaga de auxiliar de ação educativa, decorrente da comunicação feita pela DGEstE – Direção Regional Educação do Centro, decorrente da Transferência de Competências no âmbito da Educação (mgd n.º 9749 de 19/12/2025). -----

7.7 Integração de 7 Assistentes Operacionais, de Apoio e Limpeza, da reserva de recrutamento do procedimento concursal, publicado sob o Aviso N.º 14464/2024/2 de 15 de julho de 2024, publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE202408/0120; -----

7.8 Aposentação de 4 Assistentes Operacionais e 1 Assistente Técnica, todos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

7.9 Denúncia de contrato de uma Assistente Operacional com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

1. Conclusão e Proposta: -----

Face a tudo o que antecede, nos termos e com os fundamentos apresentados, propomos a V/ Exa., que, encaminhe à próxima reunião da Câmara Municipal, para que o órgão, analise, pondere e delibere, no uso da competência material prevista nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo | à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, encaminhar à reunião da Assembleia Municipal para que este órgão deliberativo, no uso das competências previstas nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo | à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, analise, pondere e delibere, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal de 2026, constituído pela presente proposta, pelo Mapa de Pessoal com 8 (oito) páginas e pelo seu Anexo I com 8 (oito) páginas, que desta fazem parte integrante.” -----

O Vereador **António Alves**, começou por fazer algumas considerações sobre o assunto, designadamente o porquê de não existir uma unidade orgânica para a educação, que no seu entender seria justificável. No caso da proteção civil justificar-se-ia um reforço da equipa da proteção civil. Disse ficar preocupado com o número de dirigentes de terceiro grau que estão a ser criados. Questionou quantos colaboradores tem a Câmara atualmente e com quantos vai ficar depois desta aprovação.-----

O Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão, **Gil Soares** para que respondesse. O mesmo informou que, de momento, temos cento e cinquenta e cinco funcionários. Os lugares que foram criados são lugares previstos. O que se procurou com esta alteração foi adequar o mapa de pessoal à estrutura orgânica existente, ou seja toda a estrutura orgânica que se encontra em vigor está refletida

no mapa de pessoal, criando-se lugares que possam vir a ser providos se houver necessidade de densificar mais algum setor, como por exemplo a educação, referido pelo senhor Vereador António Alves. Se, entretanto, for equacionado a ocupação de um lugar de chefia intermédia, será mais fácil, uma vez que já se encontra criado o lugar, que não poderia acontecer com a versão atual. Foi essa a preocupação, adequar o mapa de pessoal à estrutura orgânica, abrindo todas as possibilidades que a estrutura orgânica prevê, não tendo necessariamente que acontecer, como depois se irá ver, a 31 de dezembro que o numero total de vagas previstas não serão, seguramente, ocupadas. -----

O Vereador **António Alves**, referiu que a partir do momento em que se criam as vagas, as mesmas poderão ser ocupadas e é isso que acha um exagero, não obstante compreender a transferência de competências e tudo o mais. Acha estar a ser criado um bicho para consumir dinheiro. -----

O Presidente da Câmara disse reiterar o que referiu em dezembro, aquando da aprovação do orçamento. Aquilo que o senhor vereador estava a propor era, haver, por exemplo, uma divisão para a educação, mas tal carece de uma reestruturação orgânica, que ficaria mais dispendiosa do que se, optarmos por uma chefia intermédia, para coordenar a educação, com custos menos significativos. --

O entendimento dos serviços é que se deve adequar o quadro de pessoal de acordo com o que está na estrutura orgânica. -----

O Vereador **António Alves** perguntou se, após a criação dos lugares, os mesmos podem, ou não, ser preenchidos. Por isso, achamos que o proposto é um exagero em termos de criação de vagas. -----

O Presidente explicou que, comparativamente com o passado, ou com os últimos quatro anos, temos menos funcionários. Aquilo que estamos a falar é da necessidade de fazermos uma gestão estratégica de recursos humanos, isto é, termos previstas vagas para, em caso de uma eventual saída de um colaborador, seja por mobilidade, ou por uma saída reforma ou afins, termos a capacidade de contratar antes da outra pessoa sair.-----

O Vereador António Alves, disse perceber a lógica que está implícita, no entanto estão a aumentar substancialmente as vagas, nomeadamente o número de chefias intermédias.-----

O Chefe de Gabinete, **Tierri Lopes**, acrescentou que o mapa não acrescenta nenhuma possibilidade de prover os cargos nele previstos. Só aconteceu por ter surgido a informação de que, o mapa de pessoal, teria de se adequar à estrutura orgânica.-----

O **Presidente da Câmara** acrescentou o facto de termos os lugares previstos na estrutura orgânica, que já permitiam que fossem nomeados ou abertos concursos. Agora não é objetivo preencher essas vagas. -----

O Vereador **António Alves** referiu que o sentido de voto, dos Vereadores do PSD, é de abstenção, atendendo a que o quadro de pessoal está aprovado no passado e as condições, diria, mantém-se, com a seguinte declaração de voto:-----

“Achamos que, se caminharmos para a contratação destas vagas todas, caminhamos para um compromisso que vai afetar substancialmente o orçamento municipal, agravando-se caso se continue a contratar pessoas, em especial dirigentes”. Não votamos contra, mas abtemo-nos, atendendo a que não estamos a alterar nada e tendo em conta o compromisso do executivo, de que estas vagas todas não são para utilizar, caso contrário votaríamos contra”. -----

O **Presidente da Câmara**, disse existir um número mínimo de funcionários que teremos de ter, para conseguir cumprir com qualidade aquelas que são as nossas funções e a nossa missão pública, agora aquilo que é o ideal e aquilo que conseguimos suportar são coisas diferentes. -----

O Vereador **António Alves** referiu não estarem contra a contratação de pessoas, é preciso é que estejam onde são precisas e nem sempre isso tem acontecido, por isso, o nosso sentido de voto é a abstenção com as recomendações referidas.-----

O **Presidente da Câmara** dirigindo-se ao Vereador António Alves, disse perceber a sua preocupação e tem consciência daquilo que aconteceu no passado, em que a dada altura, o Município teve quase duzentos funcionários e, portanto, sabe os constrangimentos financeiros que isso trouxe. *Somos absolutamente conscientes daquilo que são as nossas responsabilidades, os nossos compromissos e das nossas obrigações públicas enquanto município. Por último, apesar das muitas contratações que já fizemos, o número líquido de funcionários municipais quando comparado com 2021 se excluirmos os trabalhadores transferidos, que já eram funcionários públicos e aqueles que tivemos de contratar no âmbito da transferência de competências e aqueles que contratamos, por via de projetos financiados, o número líquido de trabalhadores nesta fase será igual ou inferior a 2021, quando iniciamos o mandato. -----*

O Vereador **António Alves**, perguntou se seria possível mandar esses dados. -----
A Vereadora Anabela Monteiro disse gostar de ter acesso ao número de assistentes operacionais por centro escolar. -----

O Presidente respondeu que irá pedir essa informação à senhora Diretora. -----
A Câmara Municipal no uso da competência material prevista nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, encaminhar à reunião da Assembleia Municipal para que o órgão deliberativo, no uso das competências previstas nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, analise, pondere e delibere, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, conforme proposto. -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezoito horas e vinte minutos, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. -----

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

A Secretária,

(Maria Leonor dos Santos Carnoto)